

Decisão SLC nº 0018/2018-SLC/ANEEL

Em 30 de outubro de 2018.

Processo: 48500.001839/2018-98

Licitação: Pregão Eletrônico nº 28/2018

Assunto: Análise do recurso interposto pela empresa  
Armazém Digital Comunicação e Informação LTDA.

**1.** Considerando as razões e motivos externados por meio do Despacho de Pregoeiro nº 010/2018, com fundamento nos princípios da isonomia, legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, das normas aplicáveis às licitações públicas que não impedem a participação de empresas com processos judiciais em andamento e com sanções administrativas prévias já aplicadas e sancionadas, acato o posicionamento exercido pelo Pregoeiro quanto ao não exercício do juízo de retratação, desta forma, mantendo a empresa Sérgio Machado Reis – EPP como vencedora do Pregão Eletrônico nº 28/2018.

UBIRATÃ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES  
Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios